



Conselho Tutelar I

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho Tutelar da Criança e do adolescente de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 136, Inciso I da Lei federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, entrega ao:

Senhor (a): Francisca Valdiana Almeida de Lima **CPF:** 046.259.553-60

Criança/ Adolescente: Railannys Maria Sousa de Lima

Data de Nascimento: 10/06/2020

Filiação: Ana Paula Sousa de Lima

Endereço: Rua: Pedro Marcolino , 16 Aldeia Nova

Requerente: Francisca Valdiana Almeida de Lima (tia materna)

Na oportunidade o (a) aludido (a) senhor (a) se comprometeu a tudo fazer pelo bem-estar da criança/adolescente, sendo alertado (a) para o seu dever de assegurar e de zelar pelos direitos do(a) mesmo(a).

Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2026.

DE ACORDO:

Francisca Valdiana Almeida de Lima

RESPONSÁVEL

Ana Paula Sousa de Lima

CIENTE

Maria Francimara Pereira Rodrigues

CONSELHEIRO(A) TUTELAR

M.a. Francimara Pereira Rodrigues
Conselheira Tutelar de Maracanaú
Mat. 54146 SASC-PMMC

Conselho Tutelar de Maracanaú I
AV. VI, Nº 80 - Jereissati I
Telefones: 85.3382-9016 / 85.99781-1483